

# Salário de parlamentar pode

ZENAIDE AZEREDO

A média salarial normalmente mantida pelos parlamentares a cada queda súbita de suas remunerações tem se mantido em torno dos US\$ 6 mil, conforme revelam gráficos divulgados por algumas bancadas de oposição. Será, portanto, com base em tais dados que essas bancadas se posicionarão nas reuniões que fixarão o teto de remuneração dos parlamentares e que só deverá ser votado no esforço concentrado de 21 de novembro.

Embora a proposta de média salarial mais defendida no momento seja a de US\$ 8 mil, cresce entre a oposição a certeza de que US\$ 6 mil seriam mais recomendáveis. Não só por causa da impopularidade de um aumento salarial para deputados e senadores, na atual conjuntura, como também porque só em janeiro todos os servidores terão o reajuste anual. Dentro de uma projeção inflacionária de 2% a 3%, e conforme as normas ditadas pela Lei nº 8.880, que implantou o real, calcula-se que o reajuste salarial para os servidores públicos, a partir de janeiro, deverá variar entre 22%

e 25%.

A persistir o percentual mais baixo de 22%, o salário dos parlamentares se elevará para US\$ 7 mil 500, considerados suficientes pelos partidos de esquerda, já que comparáveis com a média em vigor desde 1991.

Na verdade, em janeiro de 1991 os deputados e senadores receberam uma remuneração bruta de US\$ 7 mil 447. Daquela data, até setembro de 1994, apenas em duas oportunidades os deputados e senadores superaram esse valor; foi em junho e julho de 1991, quando elevaram suas remunerações para US\$ 8 mil 746 e US\$ 7 mil 914, respectivamente.

Naquele ano de 1991 a média salarial dos parlamentares, conforme o estudo obtido pelo JBr, teve uma variação da ordem de US\$ 6 mil 151. No ano de 1992 a remuneração esteve mais baixa, oscilando entre US\$ 3 mil 509 e US\$ 7 mil 389, o que resultou numa média de US\$ 5 mil 662.

Os US\$ 7 mil 299, pagos aos parlamentares em janeiro de 1993 e os US\$ 3 mil 174, em dezembro de

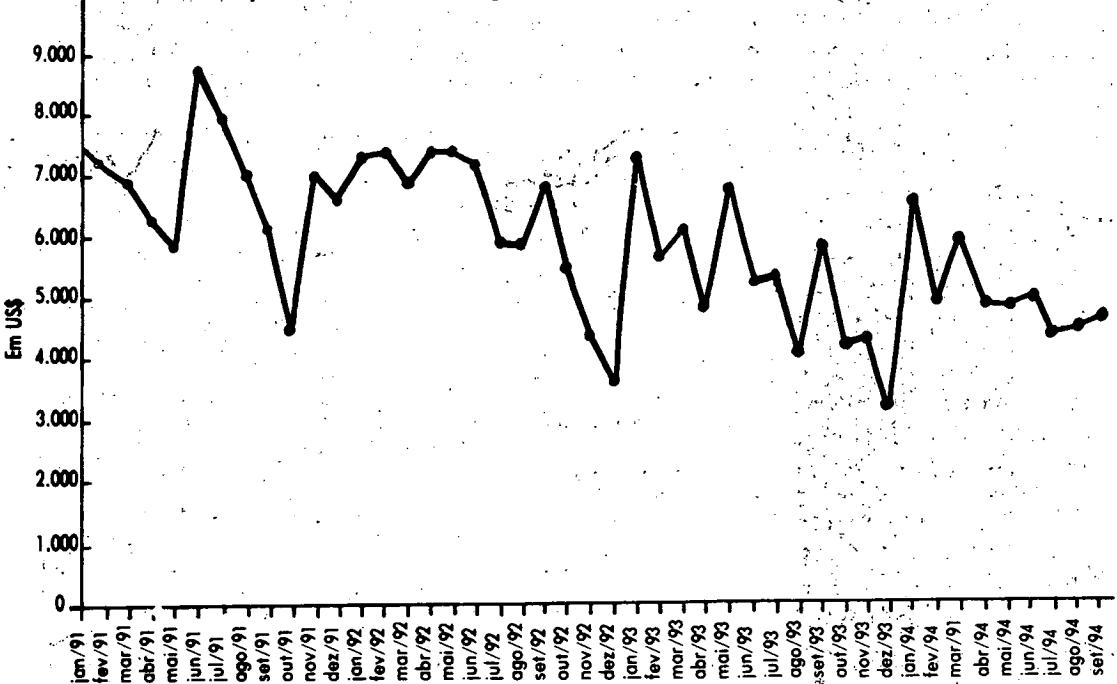
1993 — nível mais baixo de remuneração obtida pelos parlamentares nos últimos anos — resultaram numa média de US\$ 4 mil 621 no ano de 1993. De janeiro a setembro de 1994, a média salarial dos parlamentares foi da ordem de US\$ 5 mil 90.

Qualquer que seja o valor do aumento dado aos parlamentares no decreto legislativo que deve ser aprovado pelo Congresso até o dia 16 de dezembro, ele repercutirá sobre os salários dos ministros do STF e dali para todo o Judiciário. Afinal, a Lei nº 8.448 de 21 de julho de 1992 determina que os valores percebidos pelos membros do Congresso Nacional, ministros de Estado e ministros do Supremo Tribunal Federal sejam “sempre equivalentes”.

Como os juízes já ganham mais de US\$ 5 mil, com o percentual de 35% que lhes é facultado por lei e que incide sobre os salários do Legislativo, acrescido dos 22% de janeiro, os ministros do STF passarão a ganhar uma remuneração superior a US\$ 8 mil, em janeiro de 1994.

## A MÉDIA MENSAL É DE US\$ 6 MIL

Remuneração dos Membros do Congresso Nacional (em US\$ correntes) — 1991 a 1994.



Chegar a US\$ 8 mil

Domingo, 23/10/94 • 7